



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 223/GP/2019

Em 04 de Novembro de 2019.

“Adia Período de Gozo de Férias Regulamentares de Servidor”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o período de gozo de 30(trinta) dias das férias regulamentares concedidas ao servidor abaixo especificado, através da Portaria n° 186/2019 de 01/10/2019, ficando para ser usufruída oportunamente.

Servidor	Cargo
Carlos Silva de Sousa	Fiscal de Tributos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 209/GP/2019 de 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Novembro de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal